



Requerimento nº 257 / 2019.

Data: 06/02/2019.

Autor: Deputado Estadual ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel.

Assunto:

REQUER À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL E DEPOIS DE OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL, NO DIA 03/12/2019, ÀS 11:00 HORAS, EM HOMENAGEM AO DIA ALUSIVO AOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE CARREIRA DO ESTADO DO AMAZONAS, E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE AMAZONENSE NAS DIVERSAS ÁREAS ONDE ATUAM.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS DEPUTADAS,
SENHORES DEPUTADOS,

Deferido pela Presidência
A Diretoria do Cerimonial

Em 13 / 2 / 2019


Vice-Presidente

A Sessão Especial aqui requerida visa homenagear os Delegados de Polícia de Carreira que atuam no Estado do Amazonas como reconhecimento pelo profissionalismo, determinação e coragem que dignificam e engradem as policiais judiciárias do Amazonas e dos Brasil com a prestação de serviços públicos de segurança de excelência com reconhecida atuação.

Nesse diapasão, é de bom alvitre lembrar que dia **3 de dezembro** foi escolhido para comemorar o **Dia do Delegado de Polícia** proveniente do Imperador Dom Pedro II, por intermédio da Lei nº 261, de **3 de dezembro** de 1841, instituiu a figura do Chefe de Polícia para o Município da Corte e para cada uma das províncias do Império, criando os cargos de Delegado e Subdelegado.

Além disso, mais recentemente, foi aprovado o Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal LOURIVAL MENDES, que por sua vez institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.



Ademais, é relevante, também, salientar que o § 4º, do art. 144, da Constituição Federal, determinou que todos os Delegados de Polícia fossem de carreira, tornando obrigatória a realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento deste importante cargo.

Outrossim, insta salientar que com advento da Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 19 de dezembro de 2013, de autoria deste Signatário, inseriu a atividade do Delegado de Polícia no rol das Carreiras Jurídicas.

Sendo assim, a atividade exercida pelas Autoridades de Polícia, como dirigentes da Polícia Civil e da Federal, é de fundamental importância, além da investigação criminal, pela atribuição de mediação de conflitos uma vez que são os primeiros garantidores dos direitos, exercida por estes abnegados servidores públicos, além do enfrentamento incessante contra a criminalidade e a violência, propaganda a consolidar a cultura de paz em nosso país.

Segundo o Ministro CELSO DE MELO, em seu voto proferido no HC nº 84548/SP, proclamou que o “Delegado de Polícia é o primeiro garantidor da legalidade e da justiça”.

Infere-se, portanto, a data é importante porque reconhece o esforço, dedicação e o compromisso das Autoridades Policiais com a segurança da população, propiciando a transformação das Polícias Judiciárias do Amazonas em instituições fortes e respeitadas.

Diante do exposto, **REQUEIRO À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL E DEPOIS DE OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL, NO DIA 03/12/2019, ÀS 11:00 HORAS, EM HOMENAGEM AO DIA ALUSIVO AOS DELEGADOS DE POLICIA DE CARREIRA DO ESTADO DO AMAZONAS, E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE AMAZONENSE NAS DIVERSAS ÁREAS ONDE ATUAM.**

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2019.

ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel
Deputado Estadual – PR
Presidente da Comissão de Segurança Pública – CSP/ALEAM